DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 21 de novembro de 2023 | Ano 2023 | Edição nº 1553 | Página 1 de 67

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 153/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Telhas de Metálica de Aço e Parafusos Auto Brocante para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R$ 113.652,00

DATA DA ABERTURA: 4 de dezembro de 2023, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007 e subsidiariamente no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes._Php?_Tipo=1* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 17 de novembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Munic. de Saúde

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 161/2023 DE 20 DE NOVEMBRO 2023.

"Dispõe sobre a Substituição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

O Sr. Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquele prevista no artigo 71, incisos V a VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os ofícios CMAS n°. 010/2023 e 011/2023 que solicita a substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído os Suplentes e Titulares dentro do Conselho Municipal de Assistência Social, a pessoa abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 651 de 18 de maio de 2017.

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE.

NOME DO SUPLENTE
Sonia Maria Rodrigues de Melo em **Substituição à** Arlete Aparecida Bagio

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

NOME DO TITULAR
Katíucia Maria Batista em **Substituição à** Giovana Helen Santana Gomes

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

NOME DO SUPLENTE
Anelise de Souza Barbosa em **Substituição à** Marcelo Loris Koche Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado De Mato Grosso Do Sul, em 20 de novembro de 2023.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000016/20 de 19 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 79.328,34, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 79.328,34, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	79.328,34
Total Suplementação:	**79.328,34**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	79.328,34
Total excesso de arrecadação	**79.328,34**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Fevereiro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 09:55:26 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000042/20 de 16 de Abril de 2020

Abre Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 36.720,96, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 36.720,96, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.720,96
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total Suplementação:	**36.720,96**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	36.720,96
Total excesso de arrecadação	**36.720,96**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Abril de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 09:55:49 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000043/20 de 16 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 12.152,55, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 12.152,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	12.152,55
Total Suplementação:	**12.152,55**

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0082 (0082) - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	12.152,55
Total Superávit Financeiro	**12.152,55**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Abril de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 09:56:14 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000044/20 de 20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 143.243,60, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 143.243,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.243,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
Total Suplementação:	**143.243,60**

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	143.243,60
Total Superávit Financeiro	**143.243,60**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Abril de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 09:56:42 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000047/20 de 27 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 76.328,16, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 76.328,16, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.193,16
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.135,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.000,00
Total Suplementação:	**76.328,16**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.301.0022.1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.328,16
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
Total Anulação:	**76.328,16**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de Abril de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:06:54 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000049/20 de 4 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.533.114,57, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.533.114,57, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	3.987,50
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	140,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.433,73
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	151.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0006.1.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	38.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	420,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.213,04
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	662.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	160.995,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.350,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.750,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	18.519,95
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	400,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	550,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	56.402,62
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.566,67
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	45.686,06
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
Total Suplementação:	**1.533.114,57**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	600,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO	
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.061.0002.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	3.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	140,00
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.987,50
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	6.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.20.608.0006.1.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
3.3.30.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	23.728,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.285,04
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	38.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	6.033,73
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.220,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.960,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.335,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0009.1.024 - ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INTEGRAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	22.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.850,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	22.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	13.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65,92
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.605,92
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	21.529,55
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	7.742,54
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.671,84
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.863,25
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.174,15
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.219,95
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	45.300,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	217,57
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.442,05
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	36.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.056,50
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.686,06
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	108.000,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
Total Anulação:	**1.533.114,57**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 4 de Maio de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:07:42 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000056/20 de 1 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 2.325.135,89, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 2.325.135,89, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	995,20
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.972,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.251,72
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	81.889,46
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.250,00
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.740,30
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	41.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.080,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.20.608.0006.1.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	16.933,94
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	84.104,05
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	133.590,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	9.664,74
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	51.378,05
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.024,08
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.764,54
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	630,86
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.051,45
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.050,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.750,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.305,70
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	137.973,07
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	6.320,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.429,11
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	35.740,19
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.452,35
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	162.322,37
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	582.318,24
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.064,47

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	36.190,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	42.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	10.000,00
Total Suplementação:	**2.325.135,89**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	38.222,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.995,20
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	2.000,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	3.000,00
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.951,72
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.475,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.26.782.0002.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	258,94
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40,30
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	25.049,01

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO	
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.102 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONST. UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	7.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.280,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	7.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0006.1.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	81.990,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	66.889,46
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.646,32
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	65.449,22
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.269,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.390,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.200,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	58.678,05
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	2.364,74
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	449.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	355,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.520,73
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.100,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.030,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	506,70
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.042,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	96.690,21
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.177,24
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.603,52
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Refor	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.577,40
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	37.764,54
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	52.091,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.270,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	293,94
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.679,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	19.129,04
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	142.750,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	48.480,77
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.600,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.900,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.055 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.500,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.416,19
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	9.310,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.028,46
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.319,46
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.675,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.540,19
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7.052,35
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.961,43
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	126.316,93
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	81.630,86
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	540,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	21.780,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	3.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	43.254,47
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	70.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	137.000,00

FONTE:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	137.000,00
Total Anulação:	**2.325.135,89**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Junho de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:08:13 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000057/20 de 1 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 693.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 693.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	93.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total Suplementação:	**693.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	693.000,00
Total excesso de arrecadação	**693.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Junho de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:08:38 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000065/20 de 19 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 400.264,71, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida no art.01 da Lei 000737/20 de 9 de Junho de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 400.264,71, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	9.655,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	103.564,16
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.16.482.0026.1.110 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	37.846,13
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	71.699,42
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	3.000,00
Total Suplementação:	**400.264,71**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO	
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	900,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.385,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	101,43
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.959,70
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	70.699,42
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	3.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.20.608.0006.1.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
3.3.30.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	9.655,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	103.564,16
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0008.1.089 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
Total Anulação:	**400.264,71**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de Junho de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:15:34 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000072/20 de 1 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 2.231.117,99, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R$ 2.231.117,99, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	478.000,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.400,00
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	27.261,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	177.451,75
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.15.452.0006.1.082 - ENCERRAMENTO DO LIXÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	57.173,58
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.700,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.520,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	135.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.183,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.055,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	91.450,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.10.04.122.0006.1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	8.278,20
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	163.933,87
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.021,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	113,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.615,40

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.01.13.392.0029.1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.560,78

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.750,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.394,54
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.764,54
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	55.156,41
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	734,81
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	34.470,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	22.268,47
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.120,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	77.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	52.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	12.043,22

10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
10.27.16.482.0026.1.112 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	68.699,42
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	47.000,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	200.000,00
Total Suplementação:	**2.231.117,99**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.325,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	57.900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.500,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.26.782.0002.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.15.451.0006.1.081 - INFRA-ESTRUTURA NO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.144,02
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.173,58
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	23.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	555,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	630,98
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	29.683,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.050,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.700,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.366.0009.1.023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.278,20

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0013.1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.445,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.331,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.972,60
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.900,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	52.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	735.166,62
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.560,78
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.739,42
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	16.720,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.674,48
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.385,10
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	18.805,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.463,47
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	22.186,11
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.338,81
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.161,92
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	197.434,66
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.043,22
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	86.000,00
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.16.482.0026.1.110 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	37.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	69.699,42

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.16.482.0026.1.113 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONST. UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	2.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.600,00
Total Anulação:	**1.753.117,99**

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 (0023) - Transf. Convênios - União/Outros	478.000,00
Total excesso de arrecadação	**478.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Julho de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:16:08 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000087/20 de 28 de Agosto de 2020

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 856.445,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 856.445,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	856.445,00
Total Suplementação:	**856.445,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	856.445,00
Total excesso de arrecadação	**856.445,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Agosto de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:16:35 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000094/20 de 1 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 642.494,55, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 642.494,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	992,30
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.688,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	80,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.583,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	157,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	59.440,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	500,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0006.1.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.100,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.741,83
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	866,76
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.250,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.907,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	32.800,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	235,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.777,25
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	84.576,25
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	750,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	25.991,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.211,50
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.022,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.650,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.430,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.610,87
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	122.354,79
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.700,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.630,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.630,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.920,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.200,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	55.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	50.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
Total Suplementação:	**642.494,55**

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	720,64
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3,25
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.009,85
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	808,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	487,50
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	811,92
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	979,36
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	440,16
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.688,00
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	155,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.126.0002.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0004.1.084 - CURSOS E TREINAMENTO	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	800,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	200,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	702,73
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	51.624,46
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.15.452.0006.1.082 - ENCERRAMENTO DO LIXÃO	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	21.100,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	80,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3,05
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	23.689,71
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	844,19
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.700,94
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8,00

FONTE:

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	115,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	553,48
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	728,53
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.501,31
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	84.576,25
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.150,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	866,76
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.126,30
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	45.211,50
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	919,22
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20,92
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.700,29
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	321,12
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	870,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.228,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.348,30
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.519,56
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	206,10
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	600,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	49,81
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	373,98
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.187,64
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	45,25
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	92,35
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	410,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.620,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.490,79
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	260,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.835,96
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35,37

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.880,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	66.300,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	15.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.99.999.0028.0.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	150.464,00
Total Anulação:	**642.494,55**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Outubro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:17:10 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000096/20 de 8 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 6.985,40, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 6.985,40, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.985,40
Total Suplementação:	**6.985,40**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	6.985,40
Total excesso de arrecadação	**6.985,40**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 8 de Outubro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:17:36 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000102/20 de 30 de Outubro de 2020

Abre Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.425.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Extraordinário por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.425.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.400,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	21.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	926.670,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	6.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	194.030,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	174.300,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	54.400,00
Total Suplementação:	**1.425.000,00**

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	1.015.070,00
00.01.0001 (0001) - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	200.630,00
00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	174.300,00
00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	35.000,00
Total excesso de arrecadação	**1.425.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Outubro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:18:30 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000103/20 de 3 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 945.057,17, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 945.057,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	82.888,65
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	353,99
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.277,27
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	938,79
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	80,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	43.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.803,06
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	10.533,73
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.856,14
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.435,10
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.860,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.900,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	15.596,86
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	356.629,93
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.272,12

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0010.1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.932,57
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.665,89
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	4.200,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	750,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.570,21
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	12.211,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.163,80
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.075,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.770,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	400,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.351,75
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.019,24
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.151,47
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.170,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	22.000,00
10.25 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	
10.25.08.243.0025.1.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.500,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	14.000,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	20.000,00
Total Suplementação:	**945.057,17**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	80,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	658.363,13
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.412,03
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	199,88
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	17.295,10
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.400,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.133,42
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.072,12
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	463,44
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.932,57
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.877,03
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	592,32
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	370,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	2.883,70
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.826,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34.351,74
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.728,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0021.1.059 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.543,80
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.431,77
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.605,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.903,04
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.170,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.919,42
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
10.25 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	
10.25.08.243.0025.1.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.403,06
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	11.900,00
Total Anulação:	**945.057,17**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Novembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:19:59 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000110/20 de 30 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 167.364,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 167.364,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições	1.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	123.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	43.364,00
Total Suplementação:	**167.364,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	
01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	166.364,00
Total Anulação:	**167.364,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Novembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:21:06 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000111/20 de 1 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.230.698,99, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.230.698,99, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.277,13
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	338,42
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	40,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.360,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.124,47
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.603,30
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.208,06
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.667,66
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	278,29
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.667,66
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	115,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.305,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.361,41

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	6.416,19
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	77.261,28
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	6.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	32.777,14
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.076,34
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	40,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.855,40
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.500,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.671,82
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.572,76
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.743,94
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	390,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	80,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.300,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.593,92
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	45.102,56
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	32.148,71
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.731,38
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.242,50
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.992,04
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.782,79
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.106,75
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	271,67
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	52.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	16.221,85
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	39.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250.580,79

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.550,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.040,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	169.036,46
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.700,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.685,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.680,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	22.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.799,04
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.300,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	13.705,78
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	17.165,02
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.790,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.200,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.16.482.0026.1.110 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.878,42
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	11.029,84
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	11.915,09
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	26.918,11
Total Suplementação:	**1.230.698,99**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	57.566,53
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	378,42
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.816,87
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.842,99

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO	
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.800,69
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.785,85
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.618,70
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.440,00
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.618,70
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.870,32
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	451.200,74
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.717,93
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	695,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	20.685,89
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	21.588,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	920,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	680,60
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.786,82
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	115,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.366.0016.1.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	93.074,76
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.370,43
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.850,01
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418,68

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	3.050,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11,33
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	155,76
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.106,75
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	271,67
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	63.563,25
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.800,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.782,79
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	174,73
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	91,13
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	920,60
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.927,80
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.716,79
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	72.300,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.990,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	9.000,00
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.16.482.0026.1.110 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	78.245,35
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	5.208,11
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	14.000,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	14.000,00
Total Anulação:	**1.230.698,99**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:21:40 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000114/20 de 4 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 131.430,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 131.430,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	86.430,00
Total Suplementação:	**131.430,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS
01.01.01.031.0001.1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	33.878,34
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	23.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.386,84
3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.764,82
Total Anulação:	**131.430,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 4 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:22:08 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000116/20 de 10 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 50.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
Total Suplementação:	**50.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	50.000,00
Total excesso de arrecadação	**50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:22:36 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000119/20 de 18 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 126.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 126.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
07.16 - FUNDEB
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	126.000,00
Total Suplementação:	**126.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0018 (0018) - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	126.000,00
Total excesso de arrecadação	**126.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:23:05 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000121/20 de 21 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 7.945,80, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 7.945,80, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.065,80
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.880,00
Total Suplementação:	**7.945,80**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.26.782.0006.1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.386,29
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	206,48
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.473,03
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.880,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.880,00
Total Anulação:	**7.945,80**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:39:37 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000122/20 de 22 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 456.051,31, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R$ 456.051,31, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.100,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	53.000,00
07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	251.015,16
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	85.836,15
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.056 - MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.100,00
Total Suplementação:	**456.051,31**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.100,00
Total Anulação:	**7.100,00**

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0018 (0018) - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	251.015,16
00.01.0019 (0019) - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	78.736,15
00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	43.100,00
00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	50.000,00
00.01.0081 (0081) - Transferências do Estado -FIS	26.100,00
Total excesso de arrecadação	**448.951,31**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:40:06 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000123/20 de 22 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 72.411,97, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 72.411,97, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.834,53
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.056 - MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	4.927,44
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	324,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.326,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.500,00
Total Suplementação:	**72.411,97**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	12.930,67
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.364,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	31.039,46
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	16.802,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	2.280,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	324,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.647,44

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
09.18.10.122.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.024,00

Total Anulação: 72.411,97

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020 Dados: 2023.11.20 10:40:30 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000126/20 de 28 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 1.069.371,92, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 1.069.371,92, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.957,32
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.452,50
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	48.967,01
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	115.106,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	87.249,57
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	81.772,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.762,88
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.543,78
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.024,17
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.486,92
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	216.870,39
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.671,93

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	11.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.300,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.200,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	272.507,45
Total Suplementação:	**1.069.371,92**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	480,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.282,94
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.691,18
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	29,55
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.583,00
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.331,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.111,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	104.477,91
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	181,16
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.20.601.0006.1.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.435,84
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	5.655,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.157,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	40.062,88
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.111,65
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.466,83
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.256,96
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	214.297,95
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	2.566,67

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	2.373,39
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	820,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.614,21
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.525,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	24.893,22
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.078,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.510,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
07.01 - COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
07.01.04.122.0033.1.108 - COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.685,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.051,67
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.548,78
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.883,77
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	230,56
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.003,08
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.636,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	29,35
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	81,57
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35,62
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	700,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.400,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	39.171,93
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	27.606,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.492,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	31,79
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.038,54
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.880,39
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.486,92

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	3.854,67
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	53.880,41
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.447,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.870,48
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.930,49
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.446,75
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.975,30
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	28.668,31
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.16.482.0026.1.112 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	600,49
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	143,97
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	132.358,45
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	409,29
Total Anulação:	**1.069.371,92**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:41:01 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000128/20 de 29 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 501.404,79, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 501.404,79, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	178.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	181,23
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	210.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.223,56
Total Suplementação:	**501.404,79**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	181.404,79
00.01.0001 (0001) - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	110.000,00

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	210.000,00
Total excesso de arrecadação	**501.404,79**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020

Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:41:23 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000129/20 de 29 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R$ 322.549,67, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 322.549,67, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.013,80
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.737,60
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.909,86
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.041,11
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.389,96
02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.08.16.482.0002.1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.915,86
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.363,97
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	87.955,33
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.213,52

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	151.386,40
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.622,26
Total Suplementação:	**322.549,67**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	660,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,12
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.364,35
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	445,52
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1,08
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	680,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	0,81
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,80
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	0,27
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,21
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0008.1.089 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	0,49
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	27.616,16
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	227,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	144,72

FONTE:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.050 - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	517,82
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34,38
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	747,48
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	9.199,09
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.987,75
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	432,58
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	102.752,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	438,23
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83,40
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	158,39
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	0,57
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	7,05
Total Anulação:	**322.549,67**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023,revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de Dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020
Dados: 2023.11.20 10:41:46 -04'00'

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO

FONTE: